



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 91, DE 13 DE JULHO DE 2023

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Designar a servidora LITZA GODOY DOS SANTOS FERREIRA, matrícula CVM nº 7.001.504, para mandato complementar como membra titular, com vigência até 11 de agosto de 2024, em substituição ao servidor DANIEL PERES PENTEADO, matrícula CVM nº 7.001.474, anteriormente designado pela PORTARIA/CVM/PTE/Nº 116, de 1º de julho de 2021, que se desligou da referida Comissão por motivos pessoais.

II - Designar o(a) servidor(a) MONIQUE NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula CVM nº 7.001.513, para um mandato complementar como membro suplente da Comissão de Ética da CVM, com vigência até 11 de agosto de 2024, em substituição à servidora LITZA GODOY DOS SANTOS FERREIRA, matrícula CVM nº 7.001.504, anteriormente designada pela PORTARIA/CVM/PTE/Nº 116, de 1º de julho de 2021, que agora foi designada membro titular da Comissão de Ética da CVM.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 13/07/2023, às 14:48, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1826383** e o código CRC **46AA1745**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1826383** and the "Código CRC" **46AA1745**.*
